Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

-LEI Nº 443,DE 11 DE JANEIRO DE 1958-

CONCEDE UM AUXILIO.
$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-Fica o EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a conceder um AUXILIO de cr$10.000,00-DEZ MIL CRUZEIROS-á COMUNIDADE EVANGELICA de TRÊS ARROIOS.

Artº 2º-A citada COMUNIDADE deverá fazer a aplicação desta verba em melhoramentos no CEMITÉRIO que a mesma mantem na VILA de TRÊS ARROIOS.

Artº 3º-As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da provável arrecadação a maior do exercicio em curso.

Artº 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,11 DE JANEIRO DE 1958
a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.
$$$$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.
DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,11 DE JANEIRO DE 1958.
a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
Diretor.

Confere com o original
Em 20 / 6 / 1958

p. Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo